



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 30 de 13 de fevereiro de 2023

Institui, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114-A da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD (0034460635), expedida pelo Comitê Estadual de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais, identificada pela nomenclatura SETIC-LGPD, destinada à tramitação de processos relacionados ao tratamento de dados pessoais, nos moldes do art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.

Art. 2º A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente ao Gabinete desta SETIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE
Superintendente - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 15/02/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035807307** e o código CRC **CF7A13B0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.000190/2023-36

SEI nº 0035807307